ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2022

Autor: Mesa Diretora
Encaminhamento: Deliberação de Plenário
Data: 23/06/2022
Hora: 11:00
EXPEDIENTE Nº 013/2022 **RECEBIDO POR** Jeson Brito.

"Autoriza a assinatura de contrato de prestação serviços com o IPE SAÚDE e dá outras providências"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º - Autoriza a assinatura de contrato de prestação serviços com o **IPE SAÚDE**, nos termos do contrato em anexo.

Parágrafo único. As cláusulas, condições e prazos estão descritas no Temo de Contrato de Prestação Serviços com o **IPE SAÚDE**, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE JUNHO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

Dudu Verardi
Vereador Secretário

Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".